

**PORTARIA Nº 2.187, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538100, e GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3.634, de 4 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p. 45, de 7 de novembro de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.613, de 18 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 116, Seção 2, p. 40, de 19 de junho de 2018, referente ao processo nº 00190.004986/2016-72., ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.448/2018/2016-72/CPAD 00190.004986/CMPAD/CRG, de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

**PORTARIA Nº 2.194, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 204, Seção 2, p. 3, de 25 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.557, de 13 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p. 44, de 18 de junho de 2018, referente ao Processo nº 00190.023271/2010-23., ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.437/2018/2017-88/CPAD 00190.101411/CMPAD/CRG, de 3 de agosto de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

**PORTARIA Nº 2.195, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, incisos III e XV do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria CGU nº 910, de 07 de abril de 2015, alterada pela Portaria nº 1.381, de 23 de junho de 2017 com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º e parágrafos do Decreto 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO GARCIA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1516161 e LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538626, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 246, de 19 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 16, Seção 2, p.26, de 23 de janeiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.407, de 30 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, p. 59, de 1º de junho de 2018, referente ao processo nº 00190.100043/2017-51, ante as razões apresentadas no Memorando nº 85/2018/2017-51/CIP 00190.100043/CRG, de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

**PORTARIA Nº 2.196, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 801, de 27 de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 2, p. 46, de 30 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.569, de 14 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p. 44, de 18 de junho de 2018, referente ao Processo nº 00190.010986/2014-40, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.431/2018/2017-18/CPAD 00190.102986/CMPAD/CRG, de 2 de agosto de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

**Ministério das Cidades****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.023954/2018-67, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores Maurício José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, SIAPE nº 3000253, e Daniel Mariz Tavares, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1664032, ambos lotados no Departamento Nacional de Trânsito, de 28 a 31 de agosto de 2018, com ônus limitado, mantidos os vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar do 1º Workshop Técnico Regional intitulado "Suporte à Implementação de Normas de Regulamentação de Veículos na América Latina e no Caribe", promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que será realizado na Cidade do México, México.

ALEXANDRE BALDY

**SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 299, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Considerando a necessidade de atualizar os Manuais Brasileiros de Fiscalização de Trânsito, bem como de que seja estabelecido um procedimento de consolidação a ser sistematizado pelo DENATRAN, no que tange à atualização das Fichas Individuais dos Enquadramentos das infrações de trânsito, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para atualização dos Manuais Brasileiros de Fiscalização de Trânsito, integrado por membros da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN (CTEL), com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

a) Titular: Roberto Marconne Celestino de Souza;

b) Suplente: João Carlos de Sousa das Mercês.

II - Representantes do Órgão Executivo Rodoviário da União - DNIT:

a) Titular: Luiz Carlos de Freire Bastos;

b) Suplente: Júlio César Donelli Pellizzon.

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

a) Titular: Antoniel Alves de Lima;

b) Suplente: Marcelo de Azevedo.

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA:

1 - Titular: Sueli Lorenzo de Almeida Ferreira;

2 - Suplente: Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado.

b) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP:

1 - Titular: Izadora Rodrigues Normando Simões;

2 - Suplente: Marcondes de Brito Maciel.

c) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR:

1 - Titular: Marli Marlene de Souza Batagini;

2 - Suplente: Edson James Rasera.

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP:

1 - Titular: Rosa Maria Mendes Marques Jodas;

2 - Suplente: Dulce Lutfalla.

b) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SANTOS-SP:

1 - Titular: Marco Fabrício Vieira;

2 - Suplente: Francisco Prata Junior.

c) Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - MANAUSTRANS:

1 - Titular: Mauricio Miranda Reis;

2 - Suplente: Marcos Cunha da Silva.

VI - Especialistas:

a) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTT.

1 - Titular: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti;

2 - Suplente: José Vilmar Zimmermann.

b) Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA:

1 - Titular: Erick Alexandre Martins Miranda;

2 - Suplente: Moisés Azevedo Campos.

c) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG:

1 - Titular: Edilson Salatiel Lopes;

2 - Suplente: Moisés Cardoso.

d) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

1 - Titular: Daniel Fernando Teotônio Celestino;

2 - Suplente: Viviane Farias Pita.

e) Departamento Estadual do Distrito Federal - DETRAN/DF:

1 - Titular: Juliana Maria Carpi;

2 - Suplente: Silvain Barbosa Fonseca Filho.

f) Departamento de Infraestrutura de Trânsito de Santa Catarina - DEINFRA/SC:

1 - Titular: Mauro Palma Rezende;

2 - Suplente: Flávio Artides da Cunha.

g) Polícia Militar do Estado de São Paulo - PM/SP:

1 - Titular: Claudio Cezar Capelari;

2 - Suplente: Paulo Sérgio de Oliveira.

h) Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro:

1 - Titular: Jerry Adriane Dias Rodrigues;

2 - Suplente: Jeane Mendonça Mota.

Art. 2º O Grupo Técnico ora instituído tem por objetivo a realização de estudos técnicos visando a atualização dos Manuais Brasileiros de Fiscalização de Trânsito, bem como de que seja estabelecida proposta de um procedimento de consolidação a ser sistematizado pelo DENATRAN, no que tange à atualização das Fichas Individuais dos Enquadramentos das infrações de trânsito, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua instalação, prorrogável por igual período.

Art. 3º As funções dos representantes no Grupo Técnico não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º A Coordenação do Grupo Técnico será exercida pelo membro representante titular do DENATRAN e, na sua ausência, pelo seu suplente.

Parágrafo único. O Coordenador designará, dentre os membros do Grupo Técnico, aquele que irá secretariar as reuniões.

Art. 5º O suporte técnico ao Grupo Técnico será promovido pela Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

**Ministério das Relações Exteriores****CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM HAMAMATSU****PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM HAMAMATSU, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 77, § 2º, do Anexo I ao Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, e da Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no posto, IBES LUIZ MOREIRA COSTA, oficial de chancelaria, classe C, padrão IV, SIAPE nº 6460619, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de Vice-Cônsul e de Chefe do Setor Consular nesta repartição consular, a partir da data de publicação desta portaria.

ERNESTO OTTO RUBARTH

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM HOUSTON****PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2018**

O ENCARREGADO DO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM HOUSTON, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 77 do Anexo I ao Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, resolve:

Confirmar, até o término de sua missão no Posto, CRISTIANO FRANCO BERBERT, conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe do Setor de Promoção Comercial (SECOM) desta Repartição Consular;

Confirmar, até o término de sua missão no Posto, ANEXANDRA DE ÁVILA RIBEIRO, oficial de chancelaria, classe B, padrão II, SIAPE 1360589, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração desta Repartição Consular;

Designar, até o término de sua missão no Posto, FRANCISCO WILLIAMS CEZAR DE ARAÚJO, oficial de chancelaria, classe Especial, padrão V, SIAPE 459733, para exercer